



## Prefeitura de Joinville

### ERRATA SEI N° 4392942/2019 - DETRANS.NAD

Joinville, 16 de agosto de 2019.

#### ERRATA E REABERTURA

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, leva ao conhecimento dos interessados que no Edital de Concorrência nº 010/2019, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material, promoveu as seguintes alterações:

#### **1 – Datas, Locais e Horários:**

**1.1** – Os envelopes com a documentação para habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09:00h** do dia **24/09/2019**, na Recepção do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, endereço acima citado.

**1.2** – A abertura dos envelopes nº 01 (documentação para habilitação) será às **09h05** do dia **24/09/2019**.

#### **2 – Onde lê se:**

#### **5.3 – Não será admitida a participação de proponentes:**

**5.3.1** – Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Leia-se:

#### **5.3 – Não será admitida a participação de proponentes:**

**5.3.1** – Em falência ou concordata ou que se encontre em dissolução ou em liquidação;

#### **3 – Promove mudanças na alínea "j" no subitem 8.2, item 08 do Edital e acresce a alínea "j.1" no subitem 8.2, item 08 do Edital.**

**8.2** – Os documentos a serem apresentados são:

j) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede do proponente;

j.1) **Para fins de habilitação serão aceitos proponentes que apresentarem certidão positiva de Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Diretor (a) Presidente**, em 16/08/2019, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4392942** e o código CRC **1C47594F**.

---

Rua XV de Novembro, 1383 - Bairro América - CEP 89201-602 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

19.0.041141-2

4392942v4